



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

CAMPUS ALTO PARAOPÉBA – ROD. MG 443, KM 07. OURO BRANCO, MG. CEP: 36.420-000

TEL/FAX: (31) 3749-7314 | E-MAIL: secintcoord@ufs.edu.br

Retificação nº 01 do Edital nº 05/2024, de 09 de setembro de 2024

No que tange ao número de vagas:

Onde se lê:

A presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe a Resolução/CONSU no 025/2021 e o Art. 44 do Regimento Geral da UFSJ, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para o preenchimento de 03 (três) vagas de MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) do Curso de Engenharia Civil.

1. DAS VAGAS

(I) 01 vaga para docentes da UFSJ integrantes da Carreira do Magistério Superior alocados no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH), que congrega o maior número de disciplinas de formação profissional, conforme disposto no Art 3. da Resolução/CONSU no 025/2021.

(II) 02 vagas para docentes da UFSJ integrantes da Carreira do Magistério Superior alocados no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH), que congrega o maior número de disciplinas de formação profissional, e nos Departamentos, que contribuem para a composição curricular do curso, conforme disposto no Art 3. da Resolução/CONSU no 025/2021.

Leia-se:

*A presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe a Resolução/CONSU no 025/2021 e o Art. 44 do Regimento Geral da UFSJ, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para o preenchimento de **04 (quatro)** vagas de MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) do Curso de Engenharia Civil.*

1. DAS VAGAS

*(I) **02 vagas** para docentes da UFSJ integrantes da Carreira do Magistério Superior alocados no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH), que congrega o maior número de disciplinas de formação profissional, conforme disposto no Art 3. da Resolução/CONSU no 025/2021.*

(II) 02 vagas para docentes da UFSJ integrantes da Carreira do Magistério Superior alocados no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH), que congrega o maior número de disciplinas de formação profissional, e nos Departamentos, que contribuem para a composição curricular do curso, conforme disposto no Art 3. da Resolução/CONSU no 025/2021.

Os demais itens permanecem inalterados.

RETIFICAÇÃO PUBLICADA EM 10.09.2024 NO SITE DO CURSO E DIVULGADA POR EMAIL AOS DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS



Documento assinado digitalmente

NATALIA ASSUNCAO BRASIL SILVA

Data: 12/09/2024 15:24:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Prof.^a Natália Assunção Brasil Silva
Coordenadora do Curso de Engenharia Civil
UFSJ/CAP*